

Estudo Técnico Preliminar 515/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23070.054466/2023-00

2. Descrição da necessidade

A adoção do DOI por parte dos editores/Portal de Periódicos agiliza o processo de preenchimento dos formulários do Currículo Lattes e melhora a acurácia das informações, além de validá-las, no sentido da coleta de informações fornecidas pelos editores de uma base confiável. A revista que disponibiliza o DOI em seus artigos aumenta o fluxo de artigos recebidos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Pós-graduação/Biblioteca Central	Claudia Oliveira de Moura Bueno

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

DOI significa *Digital Object Identifier*, ou seja, Identificador de Objeto Digital. É um padrão para identificação de documentos em redes digitais. É um requisito essencial para a publicação de artigos científicos indicado pelas agencias como CAPES o CNPq. A Contratação de 2.000 registros DOIs – Digital Object Identifier – Trata-se de um identificador de objeto digital persistente, único e publicado que gestores de conteúdo vinculam a objetos físicos ou digitais, o que possibilita ofertar serviços e garantir a propriedade intelectual. A contratação e de serviço continuado.

5. Levantamento de Mercado

A proposta foi solicitada para:

Empresa ABEC BRASIL - CNPJ: 29.261.229/0001-61

Empresa ACESSO ACADEMICO EIRELI CNPJ: 37.868.661/0001-43.

6. Descrição da solução como um todo

O uso de um identificador para entidades digitais, como artigos científicos ou conjuntos de dados, permite a implementação de serviços associados aos metadados depositados junto ao identificador. Serviços como localização, gestão de direitos autorais, métricas de acesso e de referenciamento são úteis e garantem acesso ao texto integral, da mesma forma em que se preservam os metadados em base de dados, ofertando-se certa segurança em caso de contingência e alinhando-se com as necessidades de curadoria de conteúdos digitais na Internet. . Composto por números e letras, é atribuído a um objeto digital para que este seja identificado de forma única e persistente no ambiente Web.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O serviço a ser contratado será para verificação de 2.000 registros.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor do investimento será de aproximadamente R\$ 17.730,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição do serviço está alinhada com o projeto - PI- 02741/2020-2018 – O Portal de Periódicos da UFG: sustentabilidade e visibilidade.

12. Resultados Pretendidos

Visibilidade, sustentabilidade e recuperação fácil dos artigos científicos publicados nas revistas da UFG.

13. Providências a serem Adotadas

A contratação e de serviço continuado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro que existe viabilidade técnica e financeira para a realização dos serviços pleiteados, com recursos PROAP da PróReitoria de Pós-Graduação -UFG.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Gerente de Recursos Tecnológicos

CLAUDIA OLIVEIRA DE MOURA BUENO

Agente de contratação